

Métodos de seleção e critérios — Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas.

A avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+2(EP)+2(EPA)+(FP)}{6}$$

(HAB) — Habilitação académica de base ponderada da seguinte forma:

- 16 valores — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;
- 18 valores — 12.º ano ou cursos que lhe sejam equivalentes;
- 20 valores — Grau académico de nível superior;

(EP) — Experiência profissional ponderada da seguinte forma:

- 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- 16 valores — Até 1 ano de experiência profissional na área;
- 18 valores — De 1 a 2 anos de experiência profissional na área;
- 20 valores — Mais de 2 anos de experiência profissional na área;

(EPA) — Experiência Profissional no Agrupamento/escola ponderada da seguinte forma:

- 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- 16 valores — Até 6 meses de experiência profissional na área;
- 18 valores — De 6 meses a 1 ano de experiência profissional na área;
- 20 valores — Mais de 1 ano de experiência profissional na área;

(FP) — Formação Profissional ponderada da seguinte forma:

- 12 valores — Sem Formação;
- 14 valores — Formação indiretamente relacionada com a área, até 50 horas;
- 16 valores — Formação indiretamente relacionada com a área, mais de 50 horas;
- 18 valores — Formação diretamente relacionada com a área, até 50 horas;
- 20 valores — Formação diretamente relacionada com a área, mais de 50 horas

Composição do Júri — Presidente: Aníbal de Oliveira Carvalho — Vogal da CAP.

Vogais efetivos: António Manuel Esteves Joaquim (Vogal da CAP) e Graça Maria O. Ferreira (C. Operacional.).

Vogais suplentes: Ana Cristina da Silva Jorge (Vogal da CAP) e Otilia Maria de Macedo (CSAE).

Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Documentos a apresentar com a candidatura — Fotocópias de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado.

4 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

206364943

Agrupamento de Escolas de Sátão

Aviso n.º 12066/2012

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratar trabalhadores em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza, de 4 contratos a 2 horas por dia:

- Local de trabalho — estabelecimentos de ensino do agrupamento de escolas de Sátão.
- Função — prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.
- Remuneração ilíquida/hora 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).
- Duração do contrato — final do 1.º período letivo.
- Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- Critérios de seleção:

- Habilitações literárias — 15 %.
- Experiência profissional na unidade orgânica/serviço — 55 %.

- Experiência profissional noutra unidade orgânica — 15 %.
- Qualificação profissional/formação — 15 %.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste agrupamento.

8 — Composição do júri:

Presidente: Sandra Cristina Salgueiro Alves Soares, adjunta do diretor do Agrupamento de Escolas de Sátão.

Vogais efetivos:

José da Cunha Couto, subdiretor do agrupamento de escolas de Sátão.

Teresa Amélia Almeida Pina, encarregado operacional.

Vogais suplentes:

Aida Maria Almeida Batista, assistente operacional.

Alexandre Magno Almeida Santos, assistente operacional.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

9 — As listas de ordenação final dos candidatos serão afixadas nas instalações da escola sede e no site do agrupamento.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira* (Prof. do QA de E. F.), mestre em supervisão pedagógica.

206365712

Agrupamento de Escolas de Tábua

Despacho n.º 12020/2012

Conforme aviso n.º 7729/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 4 de junho de 2012, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 04 de setembro de 2012, a lista de ordenação final do procedimento concursal para dois postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional.

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Margarida Manuela Fernandes Santos Costa. | 18,42 |
| Margarida Maria Fonseca Cabral Teixeira. | 18,04 |

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Sidónio Fernandes Costa*.

206366077

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Aviso (extrato) n.º 12067/2012

O Agrupamento de Escolas Lima de Freitas torna público que se encontra aberto o processo de seleção, para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o regime do contrato de trabalho em funções públicas RCTFP, com âmbito de aplicação fixado no ponto n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, dando cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Número de trabalhadores: 4

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

3 — Função: Prestação de Serviços — Serviço de limpeza e outros

- 4 — Horário: 3h e 30 m diárias
 5 — Remuneração hora: 3,20 € (três euros e vinte centavos)
 Subsídio de Refeição: 4,27€/ dia
 6 — Duração do Contrato: Até 14 de dezembro de 2012
 7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória e experiência profissional comprovada
 8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo disponível nos serviços administrativos da Escola), bem como a partir do endereço eletrónico www.limafreitas.org/portal, dirigido à Diretora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso receção para a Rua Batalha do Viso — 2904- 510 Setúbal.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, das experiências profissionais e certificado das ações de formações frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos postos de trabalho a que se candidatam, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos e critérios de seleção: Avaliação curricular e entrevista. A ata da primeira reunião do júri, da qual consta os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada na página da escola na internet, e nas instalações da Escola no discurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D. R.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dina Teresa Mestres Fernandes, Diretora do Agrupamento

Vogais efetivos: João José Silva Costa, Subdiretor do Agrupamento
 Maria José Gouveia Telo, Chefê de Serviços de Administração Escolar

11 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da escola e no local de afixação deste Estabelecimento de Ensino

5 de setembro de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

206366499

Escola Secundária de Matias Aires

Louvor n.º 531/2012

No momento em que, e por estritas razões do seu percurso profissional, a docente Maria José Duarte Rodrigues Coelho Antunes termina funções nesta escola, cumpre-me manifestar pessoal reconhecimento e público louvor pelo empenho, rigor e competência com que desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas. No âmbito do trabalho docente, dos cargos pedagógicos e no exercício de funções enquanto coordenadora do secretariado de exames, o profissionalismo da docente Maria José denotou-se da maior relevância para a implementação do projeto educativo desta escola.

Pelo seu exemplar contributo, dedicação e sentido de responsabilidade é com manifesto regozijo pessoal que lhe atribuo o presente louvor.

5 de setembro de 2012. — A Diretora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

206367195

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 12068/2012

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, datado de 30 de agosto, se encontra aberto, pelo

prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina.

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

5 — Horário de trabalho:

a) 20 horas semanais, a 4 horas diárias (2 postos de trabalho)

6 — Remuneração base prevista: Remuneração calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (3,20 €) por hora.

7 — Duração do contrato: de 14 de setembro até 14 de dezembro de 2012.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Constituem fatores preferenciais:

a) Experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções;

b) Experiência profissional;

c) Qualificação profissional.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio e disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

d) Comprovativos de qualificação profissional.

13 — Métodos de seleção: Em conformidade com o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, dada a urgência do procedimento será utilizado apenas um único método de seleção — Avaliação Curricular (AC) em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

14 — Habilitação Académica (HA), ponderada da seguinte forma:

a) 10 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

b) 15 valores — escolaridade superior à obrigatória.